



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-124/2016</b>	IRE <input type="checkbox"/>
<b>Data: 19/09/2016</b>	DRIG <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos – 2016/2017</b>	DRPRI <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input type="checkbox"/> particular <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input type="checkbox"/>
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM <input type="checkbox"/>
	Serviços Técnicos de Educação Especial <input checked="" type="checkbox"/>

Exma. Senhora

Para efeitos de conhecimento, recorda-se a Vossa Excelência que o Projeto : Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos continua a desenvolver-se em todas as escolas da RAM.

Este projeto tem como principais objetivos o cumprimentos, por parte dos estabelecimentos de ensino, com as obrigações legais relacionadas com a segurança contra incêndios em edifícios e a promoção de uma cultura de segurança na escola que permita aos alunos o conhecimento sobre diferentes riscos a que estão exposto e a adoção de atitudes e comportamentos de prevenção e de autoproteção que minimizem a exposição e vulnerabilidade a diversos tipos de risco.

Este projeto será operacionalizado pela figura do Delegado de Segurança (DS), nomeado pelo Diretor/ Presidente do Concelho Executivo, sugerindo-se que para o exercício desta tarefa/função sejam afetos especialmente, os docentes que no ano letivo anterior tiveram formação e desenvolveram este projeto, e seguindo as orientações previstas no Ofício Circular nº 5.0.0.105/15 de 13-08-2015 e nº 5.0.0.106/15 de 13-08-2015

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)